

Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia



Osasco, 23 de maio de 2023.

Of. N°. 057/2023 (URGÊNCIA)

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROGERIO LINS WANDERLEY PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SE-23-Mai-2023-16:45-004822-2/2

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OSASCO E REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 59.045.054/0001-16, com sede central no Município de Osasco, à Rua José Bacarelli, 109 - Vila Campesina, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, com o objetivo de expor e requerer em CARÁTER DE URGÊNCIA, o que segue abaixo:

O Município de Osasco, em data de 08/02/2023, noticiou nos autos do Processo de Cumprimento de sentença nº 0014710-08.2022.8.26.0405 promovido pelo SINTRASP, em tramite perante a 01ª Vara da Fazenda desta Comarca, que já houve o direcionamento aos departamentos competentes da prefeitura para o fiel cumprimento da r. sentença transitada em julgada, através da qual o município foi condenado a pagar a integralidade do Adicional de Local de Exercício (ALE) dos servidores integrantes do quadro permanente do magistério e do apoio da secretaria da educação, lotados em Unidade Educacional em área de risco ou de difícil acesso, desde a data em que houve sua redução/supressão até a data do retorno às atividades presenciais (doc. anexo).

Assim, tendo em vista o decurso de mais de 03 (três) meses do noticiado, o sindicato requerente vem, por meio deste, solicitar à esta municipalidade, EM CARATER DE URGENCIA, que seja efetuado o pagamento imediato da integralidade do Adicional de Local de Exercício (ALE) aos servidores do magistério e do apoio de secretaria de educação, bem como a apresentação da correspondente planilha de pagamento, contendo o nome e o valor devido de cada servidor contemplado no referido processo.





Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500 Cotia: (11) 4616.5746









Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Tais informações se mostram de extrema necessidade para, inclusive, ser comunicado nos autos do processo judicial, que encontra-se em trâmite.

Certos do pronto atendimento, desde já agradecemos e ainda aproveitamos o ensejo para expressar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Jessé de Castro Moraes Presidente

C/C. Sr. Claudio Piteri – Secretário de Educação





Osasco: (11) 2284.3500 Cotía: (11) 4616.5746



